



COMUNICADO

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na reunião de 13 de dezembro de 2023, além de outras, tomou ainda a(s) seguinte(s) deliberação(ões):

Nº	CO	DATA	TIPO	ARGUIDO(S)	JOGO(S)	PARA	LINK ACÓRDÃO	DECISÃO
12	68	27-set-23	Disc. S/Suspensão	<ul style="list-style-type: none">• Canedo FC• André Santos Canedo, Treinador do Canedo FC	1110.00.022.0 - Canedo FC / FC Cesarense - Campeonato SABSEG - 24.09.2023.	Apurar o motivo da não conclusão do jogo e o motivo da expulsão do treinador.	https://x7ydf8.s.cld.pt	Face ao exposto, acordam no Conselho De Disciplina da AF A, o seguinte: A) - Condenar o clube arguido Canedo FC, pela prática da infração "não conclusão do jogo por agressão da equipa de arbitragem" prevista no artigo 51º nº1 do Regulamento Disciplinar na pena de derrota e de multa de 250,00 €; B) - Absolver o arguido, treinador André Santos Canedo da acusação formulada contra o mesmo e consequente arquivamento do processo quanto a este.

Aveiro, 27 de dezembro de 2023

O Conselho de Disciplina da AF Aveiro